

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 07 de novembro de 2024)

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Lois Arruda** (Membro) e **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Francisco José Maia Guedes**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **29ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 07 de novembro de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0700811-97.2023.8.01.0004 - Apelação Cível - Eptaciolândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Eptaciolândia - Apelada: Greici Keli Silva dos Anjos - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC) - Advogado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC)

1001581-92.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ediney de Lima Carvalho Holanda - Agravado: Novesa Veículos Automotores Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Diego Manoel de Medeiros de Albuquerque (OAB: 5777/AC) - Advogado: BELINE JOSÉ SALLES RAMOS (OAB: 5520/ES) - Advogado: Eduardo Xible Salles Ramos (OAB: 11520/ES) - Advogado: MAX SUEL DUMMER COUTINHO FILHO (OAB: 38580/ES)

VISTA

Apelação Cível nº: 0711164-11.2023.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h40min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor, em exercício**, em 03/12/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1970215** e o código CRC **DC1314AA**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001037-24.2024.8.01.0000

1970215v2